



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar

Número: 000019/2024

Processo: 10345-00 2024

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Trata-se do Projeto de Lei nº 19/2024, de autoria do Nobre Vereador José Márcio Garotinho, que visa "altera a Lei Complementar Nº 207 de 04 de agosto de 2023".

Quanto à competência da presente comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XVIII, alínea "a", compete à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: "opinar sobre proposições e assuntos relativos ao meio ambiente, entre outros, sua preservação, recuperação, poluição, aquecimento global, exploração sustentada, fauna silvestre, prospecção e assuntos relativos à coleta, tratamento e disposição de lixo doméstico, hospitalar e industrial, aterro sanitário, barragens, recursos hídricos, recursos naturais e desenvolvimento sustentável". Diante disso, cumpre-se analisar todo o processado.

Assim, pelo conteúdo do projeto proposto e por não existirem obstáculos jurídicos à proposição é que liberamos para seguir os demais trâmites da Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 15 de julho de 2024.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

